

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

A SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, por meio dos subsídios prestados pela Comissão de Seleção, constituída através da **PORTARIA Nº 062 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/11/2025, responsável pela condução do Edital de Chamamento Público nº 004/2025, visando à seleção de organizações da sociedade civil mediante a formalização de Termos de Colaboração pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos - SJDH, através da Superintendência dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SUDEF e considerando o quanto solicitado pela citada Comissão, **RESOLVE** prorrogar o Cronograma para as etapas de Seleção do Edital 004/2025, para publicação em Diário oficial.

Etapa	Datas, Horário e Endereço
IV. Dos recursos contra o resultado preliminar	28/03/2026 Apresentação dos Recursos. 09/04/2026 Divulgação do resultado final.
V. Análise do cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais e do conteúdo do Plano de Trabalho, bem como homologação do resultado.	20/04/2026
VI. Celebração do Termo de Colaboração	27/04/2026 Obs. data estimada

### Comissão de Seleção

### RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026

Processo nº: **082.17244.2025.0004757-61**. Partícipes: O ESTADO DA BAHIA - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a OSC -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jequié - APAE. **Objeto:** "Projeto Pequenas Crianças, Grandes Possibilidades"- Promover espaços de escuta qualificada e vivência entre 30 (trinta) crianças e adolescentes com deficiência junto aos representantes do Poder Legislativo, CMDCA e Conselho Tutelar; por meio de atividades participativas, exposições, diálogos que possibilitem a expressão da experiência, necessidades e perspectivas, garantindo o respeito às diversas formas de comunicação e expressão, assegurando que sejam ouvidos, compreendidos e valorizados, alinhadas com as realidades dessas crianças e adolescentes. **Recursos:** Valor Global: R\$ 116.895,00 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa e cinco reais) **Dotação Orçamentária: Órgão:** 38; **Unidade Orçamentária:** 38.602 - FECRIANÇA; **Unidade Gestora:** 0001 - SUDH; **Função:**14- Direitos da Cidadania; **Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente; **Programa:** 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos; **Projeto/Atividade:** 4095 - Apoio à Entidade Governamental e Não Governamental no Fortalecimento das Ações de Proteção à Criança e ao Adolescente; **Território/Região:** 7400 - Rio de Contas (Jequié). **Natureza de Despesa:** 33.50.41.00 (R\$92.698,00)/44.50.42 (R\$24.197,00) **Destinação de Recurso (Fonte):** 1.761.0.128.000000.00.00.00 . **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data da publicação . Assinam: **FELIPE DA SILVA FREITAS** - Secretário da SJDH e **JEFERSON VALASQUES ARAUJO** - Representante da OSC. DATA: 27/03/2026.

### APOSTILA Nº 012/2026

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA - SJDH**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 30 de Outubro de 2024 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI nº 082.17244.2025.0004710-05.

### RESOLVE

Expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA - REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS** do **Termo de Fomento nº 014/2026**, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e o Instituto Curupira da Bahia, tendo como objeto a execução do Projeto "Rede que Protege" visando o fortalecimento da rede de proteção integral à criança e ao adolescente, por meio da realização de diagnósticos participativos, capacitações intersetoriais, encontros territoriais, elaboração de planejamentos estratégicos, construção e validação de protocolos de convivência familiar e comunitária, bem como a implementação de mecanismos de monitoramento e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social.

### CLÁUSULA TERCEIRA - REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela execução do objeto deste Termo de Fomento, a **SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH** repassará à **OSC - INSTITUTO CURUPIRA DA BAHIA**, no prazo e condições constantes deste instrumento, a importância global estimada em **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, em **02 (duas) parcelas**, no valor de R\$125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), cada, de acordo com o cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho, bem como do Ordenador de Despesas, por conta dos recursos da Dotação Orçamentária especificada no referido Termo.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**FELIPE DA SILVA FREITAS** - Secretário da SJDH

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

### Portaria Nº 01046230 de 27 de Março de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
55337172	JOSEMEIRE CARVALHO DOS SANTOS	Técnico administrativo	26.08.2024

### REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESUMO DA APOSTILA Nº 02/2026

Processo SEI Nº 052.3010.2026.0001141-14. Contrato: 029/2024. **Partes:** FUNDAC e a Empresa Gráfica da Bahia- EGBA. **Objeto:** Reajustamento do valor unitário para R\$ 20,80 (vinte reais e oitenta centavos) e do valor global para R\$449.435,96 (quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), com base no Índice INPC com percentual de 4,52%, referente ao período de 12/11/2024 à 11/11/2025. **Unidade Orçamentária:** 38201. **Unidade Gestora:** 0001. **Ação:**14.131.502. 2020. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.000. **Destinação:**1.500.0.100.000000.00.00.00. Regina Affonso de Carvalho -Diretora Geral/ FUNDAC.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO SOCIOAMBIENTAL

Compromitente: **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**  
Interveniente: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**  
Compromissário: **SAVEIRO CLUBE DA BAHIA**

Objeto: Conversão de multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, por meio da modalidade indireta de execução da conversão de multa, nos termos do art. 295-B, II, do Decreto Estadual 14.024/2012, aplicando-se o desconto **60%** (sessenta por cento) sobre o valor do Autos de Infração de Multa nº **2016-015006/TEC/AIMU-1104 e 2016-015007/TEC/AIMU-1105**, de natureza **leve** e o desconto **70%** (setenta por cento) sobre o valor do Auto de Infração de Multa nº **2016-015008/TEC/AIMU-1106** conforme estabelecido no art. 295-A.

Vigência: 36 meses

Assinaturas:

Eduardo Mendonça Sodré Martins (Compromitente)

Eduardo Farias Topázio (Interveniente)

Antônio Alberto Matias da Silva (Compromissário)

### Portaria Nº 01044722 de 27 de Março de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEMA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
27561288	SUSANE DE ARAUJO SILVA	Esp meio ambiente rec hídricos	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Executivo/ Estado	05.06.2012	09.09.2012

Finalidade:

PARA FINS DE AVERBAÇÃO E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

### EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 001/2025

Processo n.º 027.1450.2024.0001355-68. Partícipes: **O ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA** e o **MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA - MOC. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**. Objeto: É a prorrogação do prazo de vigência do instrumento indicado no preâmbulo, por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 26 de março de 2026 até 26 de maio de 2026, com fundamento no art. 55, Lei n.º 13.019/2014. Data da assinatura: 25/03/2026. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente.